



## ACTA N.º 27/2010

**Data da reunião ordinária: 20/12/2010**

**Início da reunião: 10: 25 Horas**

**Fim da reunião: 11.05 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

**Ausências**

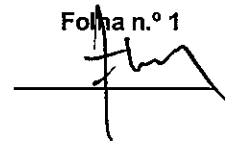
António Gonçalves Araújo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria José Afonso Baía

**Cargo:** Técnica Superior





**Acta n.º 27**

**Reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Montalegre, realizada  
no dia 20 de Dezembro de 2010.**

No dia vinte de Dezembro de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente Fernando José Gomes Rodrigues e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior, na qualidade de secretária "ad hoc", nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dois de Dezembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO VINTE E CINCO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZÊ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.** \_\_\_\_\_

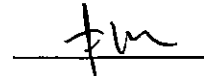
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Presidente, Fernando José Gomes Rodrigues e do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_



**2 - O SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO "AMAR MONTALEGRE" PPD/PSD - CDS/PP, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES, PEDIU A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EFECTUAR A SEGUINTE INTERVENÇÃO:** \_\_\_\_\_

"Gostava de falar na estrada Meixedo - Padornelos (ligação pela PISTA), que como sabem se tratava de um caminho agrícola, que agora se transformou em estrada. Existe ali uma enorme afluência de trânsito, pois esta estrada constitui um óptimo atalho para a fronteira de Espanha. Precisa por isso de uma maior atenção em relação à sinalização, visto andarem por ali muitas vacas e máquinas agrícolas. Também pude verificar que o autocarro de transportes públicos e escolares utiliza esta via, contudo existem locais de perigo que necessitam de uma atenção, visto que a estrada é estreita, e em certos pontos é impossível cruzar com o autocarro, e inclusive algumas bermas estão a deteriorar-se podendo constituir pontos de acidente, colocando em perigo a integridade dos passageiros. Deixava este alerta." \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente em resposta referiu: \_\_\_\_\_

"A ligação de Meixedo para Padornelos, é um caminho de acesso à pista. Tem a largura de muitas estradas de acesso às aldeias. Quem lá circula, tem de ter em consideração as condições da via." \_\_\_\_\_

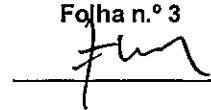
**3 - O SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO "AMAR MONTALEGRE" PPD/PSD - CDS/PP, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, PEDIU A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE PARA EFECTUAR A SEGUINTE INTERVENÇÃO:** \_\_\_\_\_

"Alertando para o perigo que se verifica na estrada de Medeiros, com o asfalto deteriorado na curva antes do semáforo. Também ali seria necessário efectuar uma intervenção, pois constitui risco de sinistro para os automobilistas." \_\_\_\_\_

**4 - OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "AMAR MONTALEGRE" PPD/PSD - CDS/PP, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES E ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, PEDIRAM A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE PARA REFERIR O SEGUINTE:** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, José Duarte Crespo Gonçalves: \_\_\_\_\_

"Em relação à última reunião da Assembleia Municipal, Sr. Presidente, não gostei dos moldes da sua intervenção, que considero leviana, quando referiu que os vereadores do PSD, estavam ali apenas para olhar para o ar, insinuando ser um mau gasto de dinheiro público. Esquece-se o Sr. Presidente que o PS também possui vereadores com igual assento. Quando apontamos um dedo devemos lembrar-nos que temos três a apontar para nós próprios, e já que muitas vezes gosta de lembrar que na Assembleia o PS tem uma grande maioria em relação ao PSD, e dado as intervenções feitas, se olharmos em termos de proporção podemos verificar quem é que afinal tem ali mais gente a olhar para o tecto! Não lhe fica bem esse género de leviedades, só o descredibiliza e deve ter mais cuidado, pois é nesta casa que se discutem os assuntos com interesse para o futuro do Concelho, sendo uma obrigação das funções de qualquer vereador estar presente nessas sessões!" \_\_\_\_\_



Senhor Presidente em resposta referiu: \_\_\_\_\_

“O que eu quis dizer, é que não vale a pena fazer demagogia com ataques aos políticos, os falsos moralismos podem virar-se, contra quem utiliza estes métodos populistas, como aconteceu com o discurso inútil e dormente do Senhor António Cascais.” \_\_\_\_\_

### III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

#### IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

##### 1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / LISTAGEM DE ALUNOS / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2010 / 2011.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.ª Irene Esteves, composto de um mapa indicativo de alunos que poderão encontrar-se na situação de poderem beneficiar de isenção de pagamento de transporte escolar. \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desideratos constantes da aludida proposta formulada pela Sr.ª Chefe da Divisão Sócio Cultural, aprovar a isenção de transportes escolares aos alunos de acordo com a listagem apresentada. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural, para dar execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

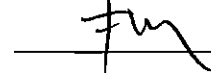
##### 2 - FESTA DE NATAL DOS RECLUSOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CHAVES / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro para a realização da Festa de Natal, apresentado pela Senhora Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 009555, datado de 3 de Dezembro do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento nº 2.* \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

“À C.M.” \_\_\_\_\_

Assinatura ilegível \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de € 400,00, (quatrocentos euros) para a realização da aludida festa de Natal. \_\_\_\_\_

À Contabilidade para execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE REIGOSO, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS N.º 103, 105 E 689, APRESENTADO PELO SR. ANTÓNIO AFONSO PATRÃO, RESIDENTE NA RUA DO REIGOSO, Nº 37 - 5470 -237 REIGOSO / PROCESSO DA DUSU N.º 148/2010.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 23 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 148/2010/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:** CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Pedido de parecer ao abrigo da Lei nº 91/95, de 14 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. \_

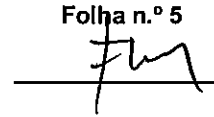
**LOCAL:** REIGOSO \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**PEDIDO** \_\_\_\_\_

O interessado, na qualidade de cabeça de casal, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de partilhas, de três prédios rústicos descritos na matriz da freguesia de Reigoso, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: \_\_\_\_\_

- Artigo 103 (Prédio rústico, no sítio denominado “Balinhas”, com uma área de 0,044 ha, Cultura Arvenses e de Sequeiro) nas proporções de 1/2 para Fátima Afonso Patrão Fortunas e de 1/2 para António Afonso Patrão. \_\_\_\_\_



- Artigo 105 (Prédio rústico, no sítio denominado "Balinhas", com uma área de 0,09 ha, Lameiro) nas proporções de 1/2 para Fátima Afonso Patrão Fortunas e de 1/2 para António Afonso Patrão. \_\_\_\_\_

- Artigo 689 (Prédio rústico, no sítio denominado "Barrocas", com uma área de 0,2 ha, Cultura Arvens e de Sequeiro) nas proporções de 1/3 para Luísa Afonso Patrão Benites, 1/3 para Alice Afonso Patrão Fonseca e de 1/3 para Ana Afonso Patrão. \_\_\_\_\_

Enquadramento legal \_\_\_\_\_

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. \_\_\_\_\_

Apreciação \_\_\_\_\_

Analizada a proposta constatou-se que: \_\_\_\_\_

- A constituição em regime de compropriedade do prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. \_\_\_\_\_

Proposta \_\_\_\_\_

Face ao exposto anteriormente propõe-se que: \_\_\_\_\_

A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. \_\_\_\_\_

DUSU, 2010/11/29 \_\_\_\_\_

O Técnico, Assinatura elegível, *Eng. António J. Quintanilha A. Borges* \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc n.º3 respectivamente.*

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010: \_

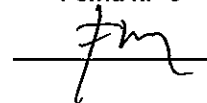
"À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para o devido procedimento. \_\_\_\_\_

**3.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA**



FREGUESIA DE CONTIM, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 1051, APRESENTADO PELO SRA. MARIA FERNANDA AFONSO DIAS, RESIDENTE NA AVENIDA AFONSO COSTA, Nº. 3, 1º DTº - 2745 QUELUZ / PROCESSO DA DUSU N.º 154/2010. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 9 de Dezembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 144/2010/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - Pedido de parecer ao abrigo da Lei nº 91/95, de 14 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. \_\_

LOCAL: CONTIM \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

PEDIDO \_\_\_\_\_

A interessada, na qualidade de cabeça de casal, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de partilhas, de um prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Contim, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: \_\_\_\_\_

- Artigo 1051 (Prédio rústico, no sítio denominado “Coleia”, com uma área de 0,35 ha, Lameiro) nas proporções de 1/4 para Maria Fernanda Afonso Dias, 1/4 para António Afonso Dias, 1/4 para Maria da Assunção Afonso Dias e de 1/4 para Custódia Afonso Dias Tavares. \_\_\_\_\_

**Enquadramento legal** \_\_\_\_\_

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. \_\_\_\_\_

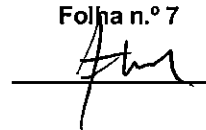
Apreciação \_\_\_\_\_

Analisada a proposta constatou-se que: \_\_\_\_\_

- A constituição em regime de compropriedade do prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. \_\_\_\_\_

Proposta \_\_\_\_\_





Face ao exposto anteriormente propõe-se que: \_\_\_\_\_  
- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. \_\_\_\_\_  
DUSU, 2010/12/09 \_\_\_\_\_

O Técnico, Assinatura elegível, *Eng. António J. Quintanilha A. Borges* \_\_\_\_\_  
*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc n.º4 respectivamente.*  
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010: \_\_\_\_\_  
"À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_  
Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_  
À Secção Administrativa da DUSU para o devido procedimento. \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS** \_\_\_\_\_

## VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

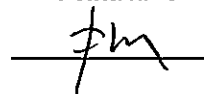
**1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II / LOTEAMENTO DO CERRADO" - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS / ADJUDICAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas, datado de quinze de Dezembro do ano em curso. – *documento este composto por oito páginas, cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob forma de doc. nº. 10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

*O Senhor Vereador, Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que possui laços de parentesco com os sócios da empresa "GAFAESTRUTURAS – ENGENHARIA, LDA., invocou este impedimento em estar presente na discussão, apreciação e votação deste assunto, tendo-se por isso ausentado da sala onde decorria a reunião.* \_\_\_\_\_

*O Senhor Vereador, Paulo Jorge Miranda Cruz, alegou também impedimento para participar na discussão e votação do assunto em causa invocando o artigo 44.º n.º1 alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, referindo estar em litígio contencioso com os sócios da referida empresa, pelo que também se ausentou da sala de reunião.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou assim por maioria aprovar o relatório de análise de propostas pela respectiva comissão municipal, nos termos e com os fundamentos expressos nesse documento, e em consequência com fundamento na proposta igualmente desse relatório, adjudicar a empreitada designada por "Construção do Edifício Albino Fidalgo II



- Loteamento do Cerrado", ao concorrente classificado em 1º lugar, ou seja à firma GAFAESTRUTURAS - ENGENHARIA, LDA., pelo valor global de 878.564,33 € (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, conforme os termos da respectiva proposta. \_\_\_\_  
Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_  
Depois de tomada esta deliberação, deram entrada na sala onde decorria a reunião os dois Vereadores supra citados que se tinham ausentado. \_\_\_\_\_

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2. – AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX – CAR – INTENÇÃO DE COMPRA DE HABITAÇÃO / CASA N.º 4, LOTE N.º 11 – MANUEL DA CUNHA SÁ. \_\_\_\_\_**

O presente assunto foi, sob proposta do Senhor Presidente, retirado do período da ordem do dia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher a proposta do senhor presidente e retirar o mencionado assunto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

À secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para um novo agendamento do assunto em causa em posterior reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

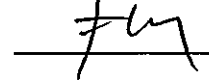
**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_**

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dois a quinze de Dezembro de 2010, na importância global ilíquida de € 509.113,67 (Quinhentos e nove mil, cento e treze euros e sessenta e sete euros) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º6, no maço de documentos relativo à presente acta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º239/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_**

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º239, respeitante ao dia quinze de Dezembro de 2010, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.078.602,44 (Dois milhões, setenta e oito mil, seiscentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo que € 1.332.240,32, correspondem a dotações orçamentais e € 746.362,12, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.4 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2010/ 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAIS/ 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.** \_\_\_\_\_

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, bem como para ratificação do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de Dezembro de 2010, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia sete de Novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respectivamente a décima primeira alteração ao orçamento da despesa, a sétima alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a nona alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de 2010 - *vai ficar cópia arquivada destes documentos, sob a forma de doc.n.º8 no maço de documentos relativo a esta acta.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento integral do aludido despacho bem como dos efeitos decorrentes do mesmo e proceder à sua ratificação. \_

#### IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

**1 - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO, A VIGORAR A PARTIR DE JANEIRO DE 2011.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a alteração do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, - *documento composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob forma de doc. nº. 9, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

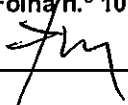
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, a alteração do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, a vigorar a partir de Janeiro de 2011. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos Coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tendo votado contra, fundamentaram o respectivo sentido de voto, em declaração escrita, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: \_\_\_\_\_

Declaração de voto \_\_\_\_\_

Em relação às tarifas de água e saneamento: \_\_\_\_\_

Os aumentos de tarifa agora propostos representam segundo o Sr. Presidente cerca de 90000 euros. Dado o actual momento de crise e dificuldade para as famílias, não nos parece justa uma medida que vem onerar ainda mais o orçamento familiar, acrescentando a outros custos de



vida das pessoas. Esse acréscimo de receita proposto poderia ser conseguido por outras vias, nomeadamente através de uma maior contenção em gastos acessórios desta Câmara, em rubricas contra as quais sempre o PSD se debateu. Portanto nós votamos contra esta medida. Os Vereadores do Partido Social Democrata \_\_\_\_\_

Adelino Bernardo \_\_\_\_\_

José Duarte Gonçalves \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente em resposta referiu: \_\_\_\_\_

O ideal era que não se pagasse a luz, não se pagasse a água, não se pagasse o telefone, não se pagasse o lixo,....É a demagogia e a irresponsabilidade do PSD. \_\_\_\_\_

Mas nós propomos este aumento, muito aquém daquilo que seria necessário para suportar os custos dos serviços, porque não houve aumentos nos últimos anos e porque deixar degradar as tarifas é comprometer a sustentabilidade das finanças autárquicas, para além de se pôr em causa o princípio da justiça de cada um pagar pelo serviço de que beneficia. \_\_\_\_\_

#### X DIVERSOS

#### 2 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montalegre e a Barrosana - Associação Cultural, - *documento composto por quatro páginas, cujo o teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob forma de doc. nº. 11, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

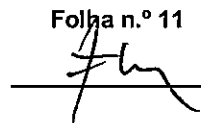
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva Minuta de Protocolo mencionada em epígrafe e nessa sequência aprovar também um apoio financeiro no valor de € 5.956,78 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos). \_

Ao GAP, para o devido procedimento. \_\_\_\_\_

Aos serviços de contabilidade, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder de acordo com a deliberação. \_\_\_\_\_

#### 3 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS A MANUEL FERNANDES DO CURRAL, POR CEDÊNCIA DE UMA NASCENTE DE ÁGUA PARA A REDE PÚBLICA DE UM TERRENO SITO EM VILAÇA, FREGUESIA DE CONTIM. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma declaração passada pela Junta de Freguesia de Contim, atestando que o Senhor Manuel Fernandes do Curral, residente em S. Pedro, cedeu de forma gratuita uma nascente de água, sita na sua propriedade em Vilaça destinada à rede pública. \_\_\_\_\_



Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

“À C.M. Para conceder subsídio no valor de 250 euros. \_\_\_\_\_

Depois de celebrar contrato e pagar as respectivas taxas, é atribuído um consumo mensal de 20 m<sup>3</sup> de água, não acumulável, sem qualquer pagamento.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio a Manuel Fernandes do Curral no valor de € 250,00, assim como uma isenção mensal no pagamento do consumo de água até 20 m<sup>3</sup>, não acumulável. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Águas para o devido procedimento. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**


(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

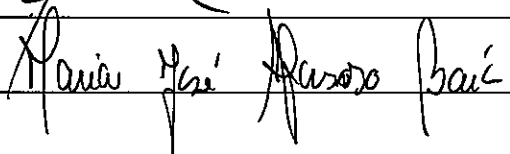
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião,  \_\_\_\_\_